

DOCUMENTO INFORMATIVO DO PROJETO (PID)
FASE DE AVALIAÇÃO

Nome do projeto	Projeto de Cadastro Ambiental Rural e Prevenção de Incêndios Florestais no Estado da Bahia
Região	LCRVP
País	Brasil
Setor	Meio ambiente
Instrumento de empréstimo	Assistência Técnica
ID do Projeto	P143376
Beneficiário	Fundação Luis Eduardo Magalhães
Agência Implementadora	Fundação Luis Eduardo Magalhães
Categoria Ambiental	☐ A ☒ B ☐ C ☐ FI ☐ TBD (a ser determinado)
Data de Elaboração do PID	27 de maio de 2014
Data Estimada da Conclusão da Avaliação	20 de março de 2014
Data Estimada da Aprovação da Diretoria	6 de junho de 2014

I. Introdução e Contexto

1. O Brasil possui uma grande diversidade de paisagens terrestres e marinhas em seu território, entre as quais se destaca o Cerrado, considerado a mais rica savana do mundo em biodiversidade. Esse bioma enfrenta taxas elevadas de eliminação de sua cobertura florestal desde os anos 1970, devido à agricultura mecanizada, à pecuária e à produção de carvão vegetal para suprir a demanda da indústria siderúrgica.

2. Até 2010, o bioma havia perdido cerca de 49% ou 1 milhão de km² de sua cobertura vegetal nativa: cerca de 4,5% no período 2002-2010. Embora a área desmatada de Cerrado em 2010 tivesse o mesmo tamanho da Amazônia Legal no mesmo ano (6.400 km²), representava uma parcela maior do bioma (0,32% contra 0,15%). Entretanto, a taxa de desmatamento anual caiu nos últimos anos, tanto no Cerrado como na Amazônia.

3. No Brasil, a esmagadora maioria emissões líquidas de CO₂ vem da mudança no uso do solo, principalmente da conversão da vegetação natural em terras de cultivo e pastagem (77% do total das emissões líquidas de CO₂ em 2005). O Cerrado constitui o segundo maior bioma do Brasil e da América do Sul (24% da área total do país). Nesse contexto, a mudança no uso do solo no Cerrado contribuiu com 22% das emissões antrópicas líquidas em 2005.

4. Além disso, segundo estimativas recentes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), houve uma queda significativa nas emissões de GEE do Brasil em 2010 (1.246 MtCO₂ neste ano, diante de 2.032 MtCO₂ em 2005), tendo a agricultura como a principal fonte de emissões (35%), seguida pelo setor energético (32%) e pelas mudanças no uso do solo e

das florestas (22%)¹. Em 2010, as emissões da agricultura no Brasil provieram principalmente da fermentação entérica (56%) e dos solos agrícolas (35%), e, em menor medida, do manejo de resíduos de origem animal (5%), rizicultura (2%) e queima de resíduos agrícolas (1,5%).

5. Além da conversão da vegetação natural para o uso da pecuária e agricultura, o uso do fogo no manejo tradicional de pastagens e o corte de madeira para a produção de carvão vegetal acarretaram grandes perdas de biomassa e emissões de carbono.

6. Estima-se que a contribuição relativa do Cerrado tenha aumentado: desde 2005, os níveis de desmatamento na Amazônia caíram de forma mais acentuada do que os níveis relativos ao Cerrado. O Cerrado é importante não só por ser a savana com maior biodiversidade do mundo, mas também por causa das grandes quantidades de carbono que armazena, com cerca de 70% presente no solo e na biomassa subterrânea.

Política Nacional sobre Mudança do Clima

7. Por meio da Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009 e Decreto 7.390/2010), o Governo do Brasil (GoB) assumiu o compromisso voluntário de reduzir em 40% os índices anuais de desmatamento no bioma Cerrado em relação à média verificada entre 1999 e 2008.

8. Lançado em setembro de 2010, o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado; Decreto 5.577/2005) tem por objetivo promover reduções contínuas dos índices de desmatamento e degradação florestal, bem como da incidência de queimadas e incêndios florestais nesse bioma.

Política Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais

9. O Código Florestal (Lei 12.651/2012) obriga os proprietários rurais a solicitar ao órgão ambiental estadual autorização prévia do uso do fogo na vegetação de locais ou regiões cujas peculiaridades justifiquem seu emprego em práticas agropastoris ou florestais. Além disso, estabelece que os órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, que compõem o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), deverão atualizar e implantar planos de contingência para o combate aos incêndios florestais, e que o Governo Federal deverá estabelecer uma Política Nacional de Prevenção e Combate ao Desmatamento e aos Incêndios Florestais.

Política Estadual do Cadastro Ambiental Rural

10. A Bahia tem um sistema próprio de registro eletrônico chamado de Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), instituído pela Lei Estadual 10.431/2006, como parte do Sistema Estadual de Informações Ambientais (SEIA). O parágrafo primeiro do artigo 14 da Lei 10.431/2006 define o CEFIR como “o instrumento de monitoramento de áreas de preservação permanente, de Reserva Legal de Servidão Florestal, de Servidão Ambiental e das florestas de produção, necessário à efetivação do controle e da fiscalização das atividades florestais, bem como para a formação dos corredores ecológicos.” No Estado da Bahia, o CEFIR exerce as

¹ Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), 2013. Estimativas anuais de emissões de gases de efeito estufa no Brasil. Disponível em: <http://gvces.com.br/arquivos/177/EstimativasClima.pdf>

funções e objetivos do Cadastro Ambiental Rural (CAR), e já está plenamente integrado ao sistema nacional.

11. Segundo a legislação vigente, o Governo do Estado tem a responsabilidade de realizar o cadastro e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) das pequenas propriedades rurais, bem como oferecer apoio técnico para a recomposição da vegetação.

Fundo Fiduciário de Mitigação das Mudanças Climáticas no Cerrado Brasileiro (DCTF)

12. Lançado em 2012 como parte da abordagem para o Bioma Cerrado, o Fundo Fiduciário de Mitigação das Mudanças Climáticas do Cerrado Brasileiro (BCCMTF) é um fundo fiduciário com componentes executados pelo Banco e pelo Beneficiário, constituído com aportes de um único doador, o Departamento de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais do Reino Unido (DEFRA).

13. Os principais objetivos preliminares do Programa são: (i) a captura de 22,5 milhões de toneladas de CO₂ equivalente ao longo de 30 anos por meio da recuperação de florestas, 26 milhões de toneladas por meio de reduções diretas no desmatamento e 65 milhões de toneladas por meio da redução das queimadas (inclusive a redução na queima de florestas e terras agricultáveis); (ii) a restauração de 360.000 hectares (ha) de vegetação nativa e 128.000 ha de desmatamento evitado (redução de 46%), com um impacto significativo na redução da perda de biodiversidade; e (iii) intervenção junto a 1.000 pequenos produtores (20% da meta total de 5.000 agricultores) visando melhorar seus meios de vida por meio de uma combinação de acesso ao crédito e adoção de melhores práticas agrícolas e de manejo dos recursos naturais.

14. O projeto proposto contribuirá para a regularização ambiental das propriedades rurais no Cerrado da Bahia e para a diminuição dos incêndios florestais no Cerrado. Maior conformidade ambiental e mitigação dos incêndios florestais equivalem a menos desmatamento ilegal, menos áreas degradadas e mais áreas recuperadas. Em uma visão mais global, isso contribuirá para a redução dos gases de efeito estufa (GEE) e para a conservação dos serviços ecossistêmicos e da biodiversidade.

II. Objetivo(s) de Desenvolvimento Proposto(s)

15. O principal objetivo do Projeto é promover a redução dos impactos das mudanças climáticas no Cerrado do oeste do Estado da Bahia por meio de:

- Promoção da adequação de propriedades rurais à legislação florestal e viabilização de ações para promover a recuperação de passivos ambientais; e
- Fortalecimento da capacidade do Estado de prevenir e combater incêndios florestais por meio da integração dos atores locais e promoção da adoção de práticas de produção sustentáveis nos municípios-alvo.

III. Descrição do Projeto

16. O projeto abrangerá oito municípios do bioma Cerrado no oeste da Bahia. Para a seleção dos municípios prioritários foram adotados os seguintes critérios: (i) Portaria 97/2012 do Ministério do Meio Ambiente, que lista 52 municípios considerados prioridades no âmbito do PPCerrado com base no seguinte: (a) áreas de remanescente de vegetação nativa superior a 20% de seu território, ou existência de áreas protegidas; e (b) desmatamento acima de 25km² observado durante o período 2009-2010; (ii) quantidade de focos de calor detectados em 2011; (iii) concentração de miséria nas áreas rurais; e (iv) municípios que não recebem apoio financeiro de fundos ou doações externas para realizar o cadastramento das pequenas propriedades rurais.

17. A partir dos critérios acima, os municípios selecionados são: Formosa do Rio Preto, Côcos, Jaborandi, Correntina; São Desidério, Riachão das Neves, Barreiras e Luís Eduardo Magalhães. Nesses municípios existem cerca de 5.000 pequenas propriedades rurais (com menos de 500 hectares), que serão beneficiadas diretamente por este projeto.

18. Considerando o montante de recursos disponíveis, o Estado definiu critérios para determinar onde concentrar os trabalhos de inscrição no CAR, que foram os seguintes: (i) possuir condições de acesso e logística para a realização de atividades dentro do período de execução do Projeto; (ii) conter Unidades de Conservação (UCs) estaduais; (iii) conter áreas significativas de remanescentes de vegetação nativa; (iv) entidades locais bem organizadas que apoiem o processo; (v) possíveis sinergias com atividades existentes do CAR; e (vi) ter condições da administração local para a implementação imediata do Projeto.

19. Com base nesses critérios, foram selecionados os seguintes municípios: Formosa do Rio Preto, Riachão das Neves, São Desidério e Luís Eduardo Magalhães, em um total de 4.823 pequenas propriedades rurais, em uma área estimada de 119.860 ha.

A. Componentes do projeto

20. **Componente 1: Regularização Ambiental Rural (custo estimado: US\$ 2,42 milhões).** O objetivo deste componente é a promoção da regularização ambiental por meio da implementação do CAR junto a pequenos proprietários rurais e a promoção da recuperação de áreas degradadas em APPs e RLs nesses imóveis localizados nos municípios-alvo.

21. Este componente se concentrará na consolidação da capacidade institucional do Estado e dos órgãos dos municípios-alvo para a implementação do CAR e a criação de uma estrutura de apoio à recuperação de áreas degradadas nesses municípios. Estão previstas as seguintes atividades: (i) atualização dos mapas de uso e ocupação do solo nos municípios-alvo; (ii) implementação de "salas de situação" nos municípios-alvo para monitor a inscrição no CAR e o desmatamento; (iii) oferta de capacitações aos técnicos dos órgãos ambientais, pessoal dos governos estadual e municipais e pessoal de extensão rural, bem como a empresas de consultoria em regularização ambiental de propriedades rurais sobre a operação do CEFIR e sobre a elaboração de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD); (iv) criação e implementação de uma estratégia e campanha de comunicação para mobilizar a equipe local e interdisciplinar para promover a adesão ao CEFIR e sobre as atividades a serem desenvolvidas; (v) organização de eventos de promoção do CAR; (vi) apoio à elaboração de planos de recuperação de áreas degradadas em pequenas propriedades rurais e à elaboração da avaliação ambiental dos municípios-alvo; (viii) elaboração de um plano de sustentabilidade financeira para

os Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs); (ix) promoção da criação de uma rede de coleta de sementes nos municípios-alvo e/ou estabelecimento de viveiros vinculados aos CRADs; (x) oferta de cursos de capacitação técnica em recuperação de áreas degradadas e alternativas economicamente sustentáveis; e (xi) criação de uma estratégia de sustentabilidade financeira para os CRADs.

22. Componente 2: Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (custo estimado: US\$ 1,54 milhão). Este componente visa fortalecer a capacidade de prevenção e combate a incêndios florestais e promover alternativas ao uso do fogo no Estado da Bahia, principalmente nos municípios-alvo do Projeto.

23. Irá se concentrar no fortalecimento da capacidade do Estado e dos municípios-alvo de prevenir e combater os incêndios florestais, e no desenvolvimento de práticas para promover alternativas ao uso do fogo. As atividades previstas são as seguintes: (i) fortalecimento do Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais para prevenir e combater incêndios florestais nos municípios-alvo; (ii) apoio à criação de comitês municipais ou protocolos municipais de prevenção e combate a incêndios florestais e do plano de contingência; (iii) promoção da criação de planos operacionais municipais para a prevenção e combate a incêndios florestais; (iv) elaboração de uma estratégia de comunicação para divulgar as ações de prevenção e combate a incêndios florestais; (v) oferta de capacitação sobre a prevenção e combate a incêndios florestais; (vi) estabelecimento de salas de situação municipais para monitorar o desmatamento e os incêndios florestais; (vii) implementação de unidades de demonstração de alternativas ao uso do fogo, e promoção de protocolos comunitários de prevenção de incêndios florestais; (viii) oferta de capacitação sobre práticas alternativas ao uso do fogo e sobre atividades econômicas sustentáveis; (ix) promoção do tema da prevenção e controle de incêndios florestais por meio de esforços de educação ambiental; e (x) aquisição de equipamentos e materiais para apoiar os trabalhos de prevenção e fiscalização repressiva.

24. Componente 3: estão Administrativa e Financeira do Projeto (custo estimado: US\$ 0,44 milhão). O objetivo deste componente é apoiar a eficaz e eficiente gestão, administração, monitoramento e avaliação do Projeto. Estão previstas atividades para este componente como as seguintes: coordenação, monitoramento e prestação de contas do Projeto; adequada gestão financeira e aquisições; e atividades financeiras e técnicas para o encerramento do Projeto.

IV. Políticas de Salvaguardas que podem ser aplicáveis

Políticas de Salvaguardas Deflagradas pelo Projeto	Sim	Não	A ser definido
<u>Avaliação Ambiental</u> (OP/BP 4.01)	X		
Habitats Naturais (OP/BP 4.04)	X		
Manejo de Pragas (OP 4.09)		X	
Recursos Físicos e Culturais (OP/BP 4.11)		X	
Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)		X	
Povos Indígenas (OP/BP 4.10)		X	
Florestas (OP/BP 4.36)	X		
Segurança de Barragens (OP/BP 4.37)		X	

Projetos em Áreas Disputadas (OP/BP 7.60)*		X	
Projetos em Hidrovias Internacionais (OP/BP 7.50)		X	

Ponto de contato

Banco Mundial

Contato: Maria Bernadete Lange, GENDR

Cargo: Especialista Ambiental Sênior

Tel: 61 3329-1007

E-mail: blange@worldbank.org

Beneficiário - Estado da Bahia

Contato: Marcelo Araujo

Cargo: Diretor de Pesquisas Ambientais

Tel: 71- 3115-9804 / 71- 9100-8509

E-mail: marceloaraujo05@gmail.com

Agência Implementadora - Fundação Luis Eduardo Magalhães

Contato: Nádia Holtz da Nova Moreira

Cargo: Diretora-Presidente

Tel: 71- 3115-3064

E-mail: nhmoreira@flem.org.br

Para obter mais informações, contate:

The InfoShop

Banco Mundial

1818 H Street, NW

Washington, D.C. 20433

Tel.: +1 (202) 458-4500

Fax: +1 (202) 522-1500

Web: <http://www.worldbank.org/infoshop>

* Ao apoiar o projeto proposto, o Banco não tem a intenção de prejudicar a determinação final das reivindicações das partes sobre as áreas em disputa